



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 053/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 205/2022** formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida, **requerimento/solicitação nº 206/2022** formulado pelo Servidor Samuel Eleuterio Thomé Filho e **requerimento/solicitação nº 207/2022** formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5 SESP-PR) e **LUCIANO FÁBIO SITTA** (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.329-2 SESP-PR) e o Servidor **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO** (devidamente inscrito no RG sob nº 9.319.569-8 SESP-PR) autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 09, 10 e 11 de Novembro de 2022, para participarem do curso "*As inovações que estão sendo introduzidas pelo órgão de controle nas prestações de contas anuais (PCAs) através da Instrução Normativa nº 172/2022, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE – PR e a Implantação e Funcionamento das Ouvidorias Públicas Municipais*", local: local do Curso: Hotel Ibis Budget Maringá – Avenida Advogado Horácio Racanello, nº 5101, Centro – Maringá - PR, curso este realizado pela empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, durante os dias 09 à 11 de Novembro/2022, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

diárias para cada R\$ 1.439,91 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores e o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês Novembro de 2022.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

